

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS  
PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

**CONCURSO PÚBLICO 8/2013-EBSERH/HU-UFGD**

**EDITAL Nº 36 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo e demais normas pertinentes, a **CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA** do CONCURSO PÚBLICO 8/2013-EBSERH/HU-UFGD, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, conforme segue:

**Art. 1º** Conforme o estabelecido no subitem 4.16 do Edital de Abertura nº 03, ficam **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados para a **perícia médica, que realizar-se-á no dia, local e horários estabelecidos.**

DATA DE REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA: <b>13/04/2014 (DOMINGO)</b>			
LOCAL: <b>Hospital Universitário Da Universidade Federal De Grande Dourados – Recepção de Internação – Sala 03 do Ambulatório 01 – Dourados/MS</b>			
ENDEREÇO: <b>Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá, Dourados/MS</b>			
Nome	Inscrição	Emprego	Horário de chegada
Amanda Coelho Chamorro	29908108	BIOMÉDICO	<b>08h (Horário local)</b>
Viviane Regina Noro	29904969	BIOMÉDICO	<b>08h (Horário local)</b>
Juliana Cardoso Da Silva	31311200	FISIOTERAPEUTA	<b>08h (Horário local)</b>
Terezinha Inês Bonfim	32202936	PSICÓLOGO - ÁREA HOSPITALAR	<b>08h (Horário local)</b>
Angelita Maria Moreira Borba	32614862	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>08h (Horário local)</b>
Dailza Severina De Freitas Almeida	32605575	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>08h (Horário local)</b>
Iria Furlanetto	32609433	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>08h (Horário local)</b>
Nilcelina Maria Da Silva Leiva	32608306	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>08h (Horário local)</b>

**I - É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital.**

**Art. 2º** Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada munidos de documento de identidade original e laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como a provável causa da deficiência.

**Art. 3º** Conforme estabelecido nos subitens 4.16.1 e 4.17 “O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência.” e “Será excluído da Lista Especial (pessoas com deficiência) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pela junta médica encarregada da realização da perícia), passando a figurar somente na lista geral e será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com o emprego.”

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

09 de abril de 2014.

JOSÉ RUBENS REBELATTO  
Presidente da Ebserh